



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com a Biblioteca Instrução e Recreio – Festival de Patinagem Artística da BIR - 2023	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 109/SAFD/2023
	<b>NIPG:</b> 15419/23
	<b>DATA:</b> 2023/10/17

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
17-10-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na "ordem do dia" da próxima  
reunião da Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Presidente.

17-10-2023

Helena Poia

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, o Festival de Patinagem Artística da BIR, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um espetáculo desportivo que conta com a aprovação da Federação Portuguesa de Patinagem e da Associação de Patinagem de Leiria;

Considerando que o festival anual da Biblioteca Instrução e Recreio é um momento marcante, na dinâmica associativa da secção de patinagem artística do clube;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração seja deliberada em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
17-10-2023

Dino Casimiro





## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vai realizar-se no Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, o Festival de Patinagem Artística da BIR, um evento organizado pela Biblioteca Instrução e Recreio, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que se trata de um espetáculo desportivo que conta com a aprovação da Federação Portuguesa de Patinagem e da Associação de Patinagem de Leiria;

Considerando que o festival anual da Biblioteca Instrução e Recreio é um momento marcante, na dinâmica associativa da secção de patinagem artística do clube;

Considerando que acolher um acontecimento desportivo desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Biblioteca Instrução e Recreio (BIR)**, pessoa coletiva n.º 501 073 019, com sede na Rua Professor Xavier Coelho n.º 33, 2450-388 Valado dos Frades, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Pedro Joel Jerónimo da Silva, como Segundo Outorgante;



É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Festival de Patinagem Artística da BIR, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.

### Cláusula Segunda

1. Ao Município da Nazaré compete:

A. Instalações

- a) Ceder à BIR o Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, durante os dias 15 e 16 de dezembro de 2023, para a realização do Festival de Patinagem Artística da BIR.

B. Recursos Humanos

- a) Disponibilizar colaboradores / assistentes operacionais para montagem e desmontagem de todas as estruturas da responsabilidade do Município da Nazaré, antes, durante e depois da realização do festival;
- b) Disponibilizar Técnicos de Desporto para coordenarem as tarefas da responsabilidade do Município da Nazaré, antes, durante e após o evento;
- c) Disponibilizar colaboradores / assistentes operacionais para garantir a limpeza do Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades antes, durante e após a realização do festival.

C. Material

- a) Ceder, transportar, montar e desmontar, 1 (um) sistema de som com:
  - a. colunas com potência suficiente para o tipo de espetáculo pretendido;
  - b. mesa de mistura / amplificada com ligações (portátil/USB/microfones/AUX);
  - c. 1 (um) microfone sem fios de mão;
  - d. 1 (um) microfone com fio 'comprido', superior a 5 (cinco) metros.

D. Licenças e Autorizações

- a) Dispensar a exigência das licenças que são da sua responsabilidade emitir, nos seguintes termos:



- i. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença Especial de Ruído;
  - ii. Assegurar a emissão de certidão equivalente à Licença de Publicidade, numa instalação desportiva municipal.
- b) A(s) certidão(ões) referida(s) nas subalíneas anteriores serão emitidas pela Divisão Administrativa e Financeira da autarquia.

### **Cláusula Terceira**

1. À Biblioteca Instrução e Recreio compete:
  - A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o Festival de Patinagem Artística da BIR;
  - B. Garantir a segurança do evento, o seguro de responsabilidade civil [que, conforme informação prestada, tem a seguinte identificação: Apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da BIR - 207036193 (SEGURADORA - Allianz Portugal)] e as demais licenças necessárias à realização do evento desportivo em questão (não descritas na alínea D. Licenças e Autorizações, da cláusula segunda);
  - C. Aplicar as medidas de autoproteção, desenvolvidas pela Câmara Municipal da Nazaré e aprovadas, para a instalação desportiva em questão;
  - D. Respeitar o Regulamento de Gestão das Instalações Desportivas Municipais da Nazaré;
  - E. Colaborar, dentro das disponibilidades da associação, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
  - F. Articular com o Município da Nazaré toda a decoração (interior e exterior) do Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, bem como os espaços publicitários, para efeitos de publicidade institucional.

### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.



## Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, no dia \_\_\_\_ .10.2023.

Nazaré, \_\_\_\_ de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Biblioteca Instrução e Recreio

\_\_\_\_\_  
Pedro Joel Jerónimo da Silva



**1 - IDENTIFICAÇÃO**

NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE	MODALIDADE	NIF	NISS	N.º DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL
Biblioteca Instrução e Recreio	Patinação Artística	501073019		

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO**

DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO	DATA	LOCAL	TIPO DE APOIO				
Festival de Patinação Artística BIR	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">INÍCIO</td> <td style="width: 50%;">FIM</td> </tr> <tr> <td>15/12/2023</td> <td>16/12/2023</td> </tr> </table>	INÍCIO	FIM	15/12/2023	16/12/2023	Valado dos Fredes	Logístico
INÍCIO	FIM						
15/12/2023	16/12/2023						

INSTALAÇÃO DESPORTIVA	NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES	NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES
Pavilhão Amávil dos Santos Pereira - Valados dos Fredes	1	1	50

**3 - APOIO LOGÍSTICO**

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
1	Sistema de som	14/12/23	17/12/23	

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

**4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO**

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)



#### 5 - APOIO FINANCEIRO

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto

#### 6 - CADERNO DE ENCARGOS

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

#### 7 - OUTROS

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

Solicitamos a limpeza e a manutenção necessária do pavilhão, durante todo o evento.

#### CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL

(A preencher pelo Serviço de Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data:

O(a) Responsável: \_\_\_\_\_  
(O Carimbo da Associação/Clube)

#### RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO

Data:

O(a) Técnico (a): \_\_\_\_\_





### CÁLCULOS

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
Festival de Patinagem Artística BIR	INÍCIO 15/12/2023 FIM 16/12/2023	Valado dos Frades	Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %


#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**0,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO

100% DO APOIO DADO

PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA **0,0%**

PENALIZAÇÃO

APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO



#### Análise Pré - Evento



Responsabilidade  
Civil

Allianz Portugal

# Certificado de seguro

de R.C. GERAL

Documento de  
resumo das  
condições  
contratadas

www.allianz.pt

Allianz 

## DS SEGUROS LEIRIA ALTAVISTA

NIF 506742199 Mediador 409311648/3  
AV DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO 444 LOJA B  
2415-376 LEIRIA  
Telefone\* 226007286  
Telemóvel\* 916059958  
\*Chamada para rede fixa/móvel nacional  
E-mail: paulorodrigues@dsseguros.pt



### Dados Gerais

**Tomador de Seguro:** BIBLIOTECA INSTRUÇÕES E RECREIO  
R. PROFESSOR XAVIER COELHO  
2450 VALADO DOS FRADES  
NIF: 501073019

**Apólice e Duração:** Apólice Nº: 207036193  
Em vigor desde as 00:00 horas de 16/12/2023 até às 23:59 horas de 16/12/2023.

### Dados do Segurado

**Segurado:** O Tomador do Seguro

### Risco Seguro

**Atividade:** Organização de Eventos

**Detalhe:** Espetáculo de patinagem artística em pavilhão.  
Rua Heróis Ultrama  
r 2450-372 Valado dos Frades.

### Valores Seguros, limites e Franquias:

Risco seguro	Limite por sinistro	Limite por duração	Limite por Lesado	Âmbito geográfico
Exploração Proprietário de Imóvel	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Portugal

Risco seguro	Franquia Fixa	% Franquia p/Sinistro	Franquia Mínima	Franquia Máxima	Âmbito geográfico
Exploração Proprietário de Imóvel	-	10	350,00	-	Portugal
	-	10	350,00	-	Portugal

Allianz 

## Limite Máximo de Responsabilidade Garantido:

Limite global por sinistro:	100.000,00
Limite global por anuidade:	100.000,00
Limite global por lesado:	100.000,00
Limite global por lesado:	100.000,00

## Prémio do Contrato

Fracionamento de prémio: Única

Prémio	127,68
IPS	0,00
Encargos + E. Legais	11,49
Total Recibo	139,17

Em cada vencimento, o prémio anual comercial será calculado com a tarifa vigente na Allianz Portugal nessa data para este produto, sendo esta elaborada de acordo com a legislação em vigor. O prémio total obtém-se acrescentando os impostos e encargos legais.

## Linhas de Atendimento

A Allianz Portugal dispõe de um serviço de atendimento telefónico que funciona de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 19:00 horas.

Tem uma equipa vocacionada para o ajudar nas mais diversas situações:

- Informações sobre os seus seguros;
- Informações sobre os produtos Allianz;
- Apoio no preenchimento de formulários;
- Reclamações.

Contacte-nos para:

Telefone: 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

(do estrangeiro) +351 213 108 300 (Custo chamada para rede fixa nacional)

e-mail: [info@allianz.pt](mailto:info@allianz.pt).

Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023

Nos termos da legislação em vigor, o contrato não produz quaisquer efeitos, sem que o prémio seja pago.

Segunda-feira, 16 de Outubro de 2023

Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.



A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais: como o fazemos, que tipo de dados pessoais recolhemos e porquê e com que entidades os iremos partilhar.

Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada sobre Privacidade e Proteção de Dados disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

### Informação básica sobre a proteção de dados

<b>Responsável</b>	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
<b>Finalidade</b>	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
<b>Licitude do tratamento</b>	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
<b>Destinatários</b>	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
<b>Direitos</b>	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
<b>Origem</b>	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Publicas ou privadas.
<b>Informação adicional</b>	Pode consultar informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: <a href="https://www.allianz.pt/informacao-legal">https://www.allianz.pt/informacao-legal</a>

O Tomador facultou a seguinte informação:

- Dou o meu consentimento ao tratamento dos meus dados pessoais para fins de Marketing:  
NÃO
- Dou o meu consentimento ao tratamento automatizado dos meus dados pessoais com vista à definição de perfis.  
NÃO